



000041

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
ASSESSORIA JURÍDICA

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º IN00005/2023
SECRETARIA DE CULTURA

Assunto: CONTRATAÇÃO DO ARTISTA EDYR VAQUEIRO PARA APRESENTAÇÃO NA 24ª CAVALGADA DE SÃO JOSÉ DE MARIMBAS, EM 19 DE MARÇO DE 2023 COM DURAÇÃO DE 1:30H DE SHOW NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS.

Interessados: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: RANCHINHO MUSIC PRODUÇÕES LTDA.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pelo Senhor Prefeito, o qual está de acordo com o Art. 25, inciso I, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de inexigibilidade de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 26 e 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Cachoeira dos Índios - PB, 06 de Março de 2023.

MÁRCIA MAYARA DE ABREU LIRA
Procuradora Geral do Municipal
OAB 25.630